



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 504/2021  
12/03/2021 - 11:03  
IND 368/2021

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, verificar a possibilidade de retomar a entrega de Kit Alimentação aos alunos da rede de ensino municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, diversas famílias não conseguem oferecer a alimentação em casa e, para muitas crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. “pode ser uma importante fonte de nutrientes”

Essa realidade se agravou ainda mais com a pandemia, uma vez que as escolas estão fechadas. Pensando nisso, em julho de 2020 a Prefeitura Municipal de Indaiatuba realizou um ótimo trabalho ao disponibilizar kits de alimentação para os alunos da Rede Municipal, “que se prolongou ao longo da pandemia”. Tal ação possibilitou aos alunos o acesso ao alimento mesmo não indo presencialmente à escola.

~~Atendendo às orientações do Comitê de Enfrentamento da Covid-19, a prefeitura decidiu pela suspensão das aulas na rede pública.~~ Visto isso e entendendo a realidade da situação, seria importante que a prefeitura realizasse estudos e retomasse a entrega do Kit Alimentação aos alunos da rede de ensino municipal.

Peço que analise com atenção e fico à disposição.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 11 de março de 2021.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 504/2021  
12/03/2021 - 11:03  
IND 368/2021

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

---

**Arthur Machado Spíndola  
Vereador**